



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 28 de Novembro de 2022

Página: 1

Edição Nº: 3138

PORTARIA Nº 261, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa Comitê Municipal e Local do Programa Nossa Gente Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Termo de Adesão Espontânea ao Programa Nossa Gente Paraná, firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF e o Município de Céu Azul,

CONSIDERANDO que o Programa Nossa Gente Paraná tem como finalidade estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias em situação de maior vulnerabilidade social do Estado, para promover sua autonomia e protagonismo, mediante a oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde ela reside,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o **COMITÊ MUNICIPAL E LOCAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ**, constituído pelos seguintes representantes:

COMITÊ MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL	REPRESENTANTE
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Verdeiro
Secretaria Municipal de Educação	Josiane Inês Hoger
Secretaria Municipal de Saúde	Laise Deline Sperotto do Prado
Secretaria Municipal de Planejamento	Eliazar José Brizolla
Secretaria Municipal de Agricultura	Gilmar Baú
Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Hermes Roberto Correa

COMITÊ LOCAL

SECRETARIA MUNICIPAL	REPRESENTANTE
Secretaria Municipal de Assistência Social	Lize Laine Zimmermann Dorne
Secretaria Municipal de Assistência Social	Janice Daniele Feix dos Reis
Secretaria Municipal de Agricultura	Álvaro Rodrigues
Secretaria Municipal de Agricultura	Edson André Schier
Secretaria Municipal de Educação	Beatriz Gwadera Francisco
Secretaria Municipal de Educação	Vanessa Ackermann Bez
Secretaria Munic. de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Claudinei Schimaniak
Secretaria Munic. de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Leonardo Pereira Menezes
Secretaria Municipal de Planejamento	Rodrigo Portela
Secretaria Municipal de Planejamento	Francielly Mattei Dias
Secretaria Municipal de Saúde	Rosângela Franciscato Silva
Secretaria Municipal de Saúde	Adilson Ferreira de Campos

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 154/2017 de 4/9/2017.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 28 de novembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 28 de Novembro de 2022

Página: 2

Edição Nº: 3138

PROCESSO DE ESCOLHA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA O PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE DIRETOR DAS ESCOLAS E CEMEIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CÉU AZUL, EDITAL Nº. 069/2022.

Publicação N.º 08/2022

Dispõe sobre o resultado final e homologação do Processo de Escolha de diretores das Escolas e CEMEIs do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, aberto pelo Edital nº 069/2022.

A Presidente da Comissão Central, designada para organizar e implantar o processo de escolha de Profissionais da Educação para o provimento da função de Diretor das Escolas e CEMEIs da Rede Pública Municipal de Ensino de Céu Azul, Estado do Paraná, gestão 2023/2024, nomeada pela Portaria nº 202/2022, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO:**

1. O resultado final e homologação do Processo de Escolha de Diretores das instituições abaixo relacionadas e seus respectivos interessados aprovados e escolhidos pela comunidade escolar:

Instituição	Nome do Interessado (a)
Escola Municipal do Campo José Bonifácio	Vanderléia Aparecida de Oliveira Nery
Escola Municipal Leôncio Correia	Juliane Iara Lapin
Escola Municipal Olavo Bilac	Joceni Fatima Lara
Escola Municipal São Cristóvão	Juliana Lima Goes
Escola Municipal Tancredo Neves	Marcia Mendes
Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris	Cleide Celestina Pavanello
Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol	Cleison André Wolfart
Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara	Marcia Cristina Bonifácio Sant'Ana de Aquino
Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis	Bruna Maria Rosalen

Céu Azul, 28 de novembro de 2022.

Josiane Inês Hoger

Presidente da Comissão Central
Portaria 202/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 28 de Novembro de 2022

Página: 3

Edição Nº: 3138

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 54/2022 – Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): J. Martins da Silva Pavimentações Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para execução das seguintes obras: Lote 1 - Contratação de empresa para execução de obra de adequar o antigo posto de saúde de Nova União para uso como Clube de Mães e Capela Mortuária, conforma projetos; ALTERAÇÃO: a) promover o acréscimo de serviços, aumentando a meta-física em 27,24%, perfazendo o valor de R\$ 17.421,78, conforme planilha constante no Anexo I deste aditivo. VIGÊNCIA: 16/08/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 24/11/2022

VALOR DO ADITIVO: R\$ 17.421,78

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JOÃO MARTINS DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 28 de Novembro de 2022

Página: 4

Edição Nº: 3138

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1º Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços nº. 76/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: EDUARDO MATEUS LOPES 06920765900

Fica Cancelada a Ata de Registro de Preços nº. 76/2022 referente ao Pregão nº. 33/2022. "Lotes nº. 01, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 71, 72, 73, 76, 80, 81, 82 e 83", a partir do dia 24 de novembro de 2022, com base no inciso XI do Art.78, da Lei 8.666/93.

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, EDUARDO MATEUS LOPES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 28 de Novembro de 2022

Página: 5

Edição Nº: 3138

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 027/2022, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Progressão Horizontal e Vertical para Servidor Público Municipal do Poder Legislativo do Município de Céu Azul, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Resolução n.º 003/2007 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Progressão Horizontal e Vertical para o Servidor Público Municipal no âmbito do Poder Legislativo de Céu Azul, Senhor MARCÍLIO ANTONIO DA SILVA, brasileiro, portador do RG n.º 7.970.449-0 SSP/PR, do cargo de Assistente Legislativo Nível "B" referência "II", para, Assistente Legislativo Nível "C" referência "III", em virtude do cumprimento de 2 (dois) anos de efetivo exercício do cargo e comprovação de títulos, em conformidade com a Resolução n.º 003/2007 e suas alterações.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 28 de novembro de 2022.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente